

Ano 2022 Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º 528 às 15:40 hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 022/2022

Autor: **Vereador PAULO BENTO DE MORAIS – PL e Outros;**

Senhor Presidente,

Requeremos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao **CHEFE DO PODER**, sugerindo adoção de medidas para efetivação do Conselho Municipal da Feira Livre da Agricultura Familiar, instituído pela Lei Municipal nº 4.124, de 1º de outubro de 2019, bem como, seja prorrogado por mais 90 (noventa) dias, o prazo para cumprimento das adequações previstas na Normativa nº 001/SICDRPA/20222, regulamentada pelo Decreto nº 4.205 de 07 de outubro de 2019, no que diz respeito, a fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Industria, Comércio, Desenvolvimento Rural, Pesca e Aquicultura, Seção de Postura e Serviço de Inspeção da Vigilância Sanitária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 08 de junho de 2022.

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 08/06/22
Sessão Extraordinária


PAULO BENTO DE MORAIS
Vereador - PL
Presidente da Comissão de finanças


PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador – PSD
Presidente Câmara Municipal de Barra do Garças – MT



WANDERLI VILELA DOS SANTOS- PSB
Vereador - PSB
Presidente Comissão de Turismo Sust. e Desporto

Dr. JAIME RODRIGUES NETO
Vereador - MDB
Relator Comissão de Turismo Sustentabilidade e Desporto


Dr. GERALMINO ALVES R. NETO
Vereador - PSB
Membro da Comissão de Economia e Finanças



Dr. JAIRO GEHM
Vereador - PRTB
Presidente Comissão de Constituição, Justiça e Redação


MURILO VALOES METELLO
Vereador - REPUBLICANO
Vogal da Comissão de Constituição, Justiça e Redação


CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES
Vereador - PSB
Vogal Comissão de Obras Púb. Transporte, Comunicação Social e Meio Ambiente


HADEILTON TANNER ARAÚJO
Vereador - PSD
Relator da Comissão de Economia e Finanças

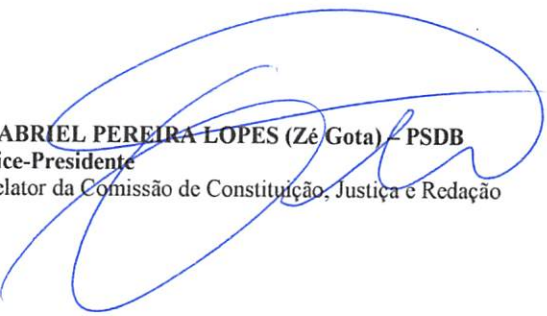

Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vereador - PROS
Presidente Comissão de Edu. Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher


Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR
Vereador - DEM
Relator da Comissão de Edu. Cul. Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher


VALDEI LEITE GUIMARÃES
Vereador - MDB
Vogal Comissão de Edu. Cul. Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher

RONAIR DE JESUS NUNES
Vereador - PSDB
Presidente Comissão de Obras Púb. Trans., Comunicação Social e Meio Ambiente


JAIRO MARQUES FERREIRA
Vereador - REPUBLICANO
Relator Comissão de Obras Púb. Transporte, Comunicação Social e Meio Ambiente


GABRIEL PEREIRA LOPES (Zé Gota) - PSDB
Vice-Presidente
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Ofício nº 0021/CONT/2022

Barra do Garças - MT, 01 de junho de 2022.

Código UG: **1112267**

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Barra do Garças - MT

Assunto: Reabertura de Carga de envio imediato do processo licitatório do APLIC.

O Exmo. Conselheiro Relator

LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE

Cuiabá - MT

Senhor Conselheiro,

1.Solicitação

Solicito autorização de reabertura da carga de envio imediato do processo licitatório de 2022. Protocolada sob o número 309.349-2/2022, do pregão presencial 009/2022.

2.Justificativa

Ocorreu que durante o cadastro da licitação foi feita o cadastro por itens no sistema único, porem deveria ter feito o cadastro como dois itens uma vez que tinha uma porcentagem desses itens que tem prioridade para microempreendedor, assim deu inconsistência no envio da homologação uma vez após o envio da abertura foi verificado essa inconsistência no sistema,

3.Conclusão

Portanto, para que se evite prejuízos, recorreremos ao reenvio do procedimento.

Sem mais para o momento e na certeza do vosso acolhimento, desde já agradeço.

Atenciosamente,



Divino Ferreira Leal
Contador CRC-MT 009223/0-0